

**CONCEAD - atuais Conselheiros em 11/01/2022)**

( Art. 58, inciso I, Regimento: Centros com até 60 prof. efetivos= 14 membros, sendo um representante Téc. Univ. e 1 (um) discente)

**COMPOSIÇÃO CONCEAD - atualizada em MARÇO 2024**

	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	NOME	DISPOSITIVO LEGAL	PORTARIA	MANDATO	INÍCIO	TÉRMINO
1	CEAD/DG	NATO- Presidente	<b>PROFA. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS</b>	Estatuto, Art. 41, inciso I	<a href="#">Portaria UDESC 091/2021</a>	4 anos=Nato, período do mandato de Diretor Geral.	26-fev-21	25-fev-25
1	Indicado=Diretor	Titular	<b>PROFA CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA</b>	Estatuto, Art. 41, inciso II	<a href="#">Portaria CEAD 010/2022</a>	4 (quatro)anos, podem ser substituídos a qualquer tempo, livre indicação do Diretor Geral	24-abr-21	s/data fim
	Indicado=Diretor	Suplente	PROFA. TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB	Estatuto, Art. 41, inciso II	<a href="#">Portaria CEAD 010/2022</a>	4 (quatro)anos, podem ser substituídos a qualquer tempo, livre indicação do Diretor Geral	24-abr-21	s/data fim
2	Indicado=Diretor	Titular	<b>TÉC. UNIV. GABRIELA AMARILHO</b>	Estatuto, Art. 41, inciso II	<a href="#">Portaria CEAD 010/2022</a>	4 (quatro)anos, podem ser substituídos a qualquer tempo, livre indicação do Diretor Geral	24-abr-21	s/data fim
	Indicado=Diretor	Suplente	Vaga em aberto	Estatuto, Art. 41, inciso II	Vaga em aberto	4 (quatro)anos, podem ser substituídos a qualquer tempo, livre indicação do Diretor Geral	em aberto	
1	Chefe Departamento DPAD	Titular	<b>PROFA. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI</b>	Estatuto, Art. 41, inciso III	<a href="#">Portaria UDESC 318/2022</a>	2 (dois) anos, período do mandato de chefe do Depto.	27-jun-22	17-abr-24
	Chefe Departamento DPAD	Suplente	PROF. RAFAEL GUÉ MARTINI	Estatuto, Art. 41, inciso III	<a href="#">Portaria CEAD 20/2022</a>	2 (dois) anos, período do mandato de subchefe do Depto. (a/c de 26/09/2023, primeira reunião após o término do seu mandato eletivo. Assim, nesta data, passou a ocupar a vaga de suplente, considerando ser o subchefe do DPAD.)	26-set-23	17-abr-24
2	Chefe Departamento DECT	Titular	<b>PROFA. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS</b>	Estatuto, Art. 41, inciso III	<a href="#">Portaria UDESC 1345/23</a>	2 (dois) anos, período do mandato de chefe do Depto.	28-ago-23	13-ago-25
	Chefe Departamento DECT	Suplente	PROFA. LENITA DE CÁSSIA MOURA STEFANI	Estatuto, Art. 41, inciso III	<a href="#">Portaria CEAD 115/23</a>	2 (dois) anos, período do mandato de subchefe do Depto.	28-ago-23	13-ago-25
1	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	<b>PROF. AMAURI BOGO</b>	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/24</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	26-fev-24	25-fev-26
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROFA. BEATRIZ GOUDARD	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/24</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26
2	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	<b>Profa. ANA FLÁVIA GARCEZ</b>	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 045/2023</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	24-abr-23	23-abr-25
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	Profa. KARIM HAHN LUCHMANN	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 045/2023</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	24-abr-23	23-abr-25
3	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	<b>PROF. FÁBIO NAPOLEÃO</b>	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/24</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	26-fev-24	25-fev-26
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROF. ALFREDO BALDUÍNO SANTOS	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/24</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26
4	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	<b>PROFA. KARINA MARCON</b>	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/24</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROFA. LIDIANE GOEDERT	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/24</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26
5	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	<b>PROF. RENATO DE MELO</b>	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/2023</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	27-fev-23	26-fev-25
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROFA. SUSANA CRISTINA DOMENECH	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/2023</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	27-fev-23	26-fev-25

**CONCEAD - atuais Conselheiros em 11/01/2022)**

( Art. 58, inciso I, Regimento: Centros com até 60 prof. efetivos= 14 membros, sendo um representante Téc. Univ. e 1 (um) discente)

6	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	<b>PROFA. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE</b>	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/24</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	26-fev-24	25-fev-26
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	PROFA. GEISA LETÍCIA KEMPFER BÖCK	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 001/24</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-fev-24	25-fev-26
7	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	<b>Prof. OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR</b>	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 126/23</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	26-set-23	25-set-25
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente	Prof. TIAGO LUIZ SCHMITZ	Estatuto, Art.41, inciso IV	<a href="#">Portaria CEAD 126/23</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleitos pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	26-set-23	25-set-25
8	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Titular	vaga em aberto	Estatuto, Art.41, inciso IV	vaga em aberto	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	em aberto	
	Eleitos=Docentes efetivos/estáveis	Suplente		Estatuto, Art.41, inciso IV		2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.		
1	Eleitos=Téc. Univ. efetivos/estáveis	Titular	<b>ALINE SILVA BOTELHO</b>	Estatuto, Art.41, inciso VI	<a href="#">Portaria CEAD 017/2023</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo suplente.	27-fev-23	26-fev-25
	Eleitos=Téc. Univ. efetivos/estáveis	Suplente	<b>ISADORA DA SILVEIRA</b>	Estatuto, Art.41, inciso VI	<a href="#">Portaria CEAD 017/2023</a>	2 (dois) anos, vedada a reeleição=eleito pelos seus pares, juntamente com o respectivo titular.	27-fev-23	26-fev-25
1	Eleitos=Discentes	Titular	vaga em aberto	Estatuto, Art.41, inciso V	vaga em aberto	1 (um) ano, vedada a reeleição, eleito juntamente com o suplente, dentre seus pares, garantindo o mínimo de 1 (um) e o máximo de 4 (quatro) representantes, conforme definido no Regimento Interno do Centro.	em aberto	
	Eleitos=Discentes	Suplente	vaga em aberto	Estatuto, Art.41, inciso V	vaga em aberto	1 (um) ano, vedada a reeleição, eleito juntamente com o titular, dentre seus pares, garantindo o mínimo de 1 (um) e o máximo de 4 (quatro) representantes, conforme definido no Regimento Interno do Centro.		
1	Indicados=Comunidade Regional	Titular	<b>Carmen Lucia Ransolin</b>	Estatuto, Art. 41, inciso VII	Em produção	2 (dois) anos, sendo vedada a recondução, podem ser substituídos a qualquer tempo, não pode ser servidor ativo da UDESC, é indicado juntamente com seu suplente, pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio pelo CONCEAD.	26-jun-23	25-jun-25
	Indicados=Comunidade Regional	Suplente	Adriana Alves de Moraes	Estatuto, Art. 41, inciso VII	Em produção	2 (dois) anos, sendo vedada a recondução, podem ser substituídos a qualquer tempo, não pode ser servidor ativo da UDESC, é indicado juntamente com seu titular, pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio pelo CONCEAD.	26-jun-23	25-jun-25
2	Indicados=Comunidade Local	Titular	<b>Elaine Cristina Reis</b>	Estatuto, Art. 41, inciso VII	Em produção	2 (dois) anos, sendo vedada a recondução, podem ser substituídos a qualquer tempo, não pode ser servidor ativo da UDESC, é indicado juntamente com seu suplente, pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio pelo CONCEAD.	31-jul-23	30-jul-25
	Indicados=Comunidade Local	Suplente	Luciane Gonçalves	Estatuto, Art. 41, inciso VII	Em produção	2 (dois) anos, sendo vedada a recondução, podem ser substituídos a qualquer tempo, não pode ser servidor ativo da UDESC, é indicado juntamente com seu titular, pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio pelo CONCEAD.	31-jul-23	30-jul-25

Elaboração: Laura Marques

Em: 11/01/22

Atualização: Leila Maria Matos

CONCEAD - atuais Conselheiros em 11/01/2022)

( Art. 58, inciso I, Regimento: Centros com até 60 prof. efetivos= 14 membros, sendo um representante Téc. Univ. e 1 (um) discente)

Em: 22/03/2024